



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 019/2010-CENS**

Processo nº 23129.002701/2010-12

Assunto: Reintegração ao Curso de Engenharia Civil.

Interessado (a): Maria Aparecida C. Saraiva.

DATA: 08/10/10.

**DECISÃO**

Com base na reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 01/10/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Engenharia Civil da acadêmica **Maria Aparecida C. Saraiva**, acato o parecer constante às folhas 08 e 09 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Cariane Pimentel. Decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades nesta instituição a partir do semestre letivo 2011.1.0.

Cumpra-se.

Encaminha-se ao DERCA para dar ciência à interessada.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR